



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 344 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

Ao  
Tenente Coronel Hélio dos Santos Júnior  
Rua Domingos de Almeida, 2184, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 64, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela sua nomeação como Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil da 6ª Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC).
2. A presente moção tem por finalidade reconhecer e parabenizar-lhe pela assunção de relevante função pública, à frente da 6ª CREPDEC, órgão responsável por atender atualmente 20 municípios, desempenhando papel estratégico na gestão de riscos e na proteção da população.
3. Destaca-se que a atuação da Defesa Civil envolve o monitoramento das condições climáticas, o acompanhamento de eventos extremos e a articulação entre os entes federativos, compondo um sistema nacional integrado que reúne esforços dos governos federal, estadual e municipal.
4. Conforme ressaltado a estrutura da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul tem evoluído significativamente, especialmente após os eventos climáticos extremos ocorridos no ano de 2024, refletindo o fortalecimento das ações preventivas e de resposta a desastres.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente